Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/07/2007
Presidente

REQUERIMENTO Nº---160/---2007

EXMO. SR.

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requer ao Órgão Competente da Municipalidade que tome providências com relação ao estacionamento inadequado de veículos nas esquinas da Av. Sete de Setembro com a Rua Bahia, bem como solicita a pintura de faixa de segurança no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se deve a dificuldade de transitar nas referidas esquinas, pois há estacionamento de veículos que interrompem a rua, não havendo passeio definido para pedestres. A pintura de faixa de segurança contribuiria para normatizar o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Bahia nas esquinas com a Av. Sete de Setembro.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12/07/07
Horas: 16:04
Secretaria Geral

Erechim, 12 de julho de 2007

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do PT